



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 03 de maio de 2019 • Ano V • Edição Nº 300

SUMÁRIO



QR CODE

LICITAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 026/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 026/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017

CONTRATO: 026/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL SA

OBJETO DO CONTRATO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM O FORNECIMENTO DE 100 (CEM) LINHAS RESPECTIVOS APARELHOS CELULARES NOVOS, EM REGIME DE COMODATO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTANCIA, USO DE REDE, CUJAS ÁREAS DE REGISTROS SÃO SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DA BAHIA, COM A CAPACIDADE DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL E TRANSMISSÃO DE DADOS COM PACOTE LIMITADO, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS, APLICÁVEIS AO SERVIÇO, PELOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E/OU TERMOS DE AUTORIZAÇÃO, CELEBRADOS ENTRE AS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL ".

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), acréscimo de 1,82% no valor original de R\$ 217.728,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais) que passa a ser de R\$ 221.688,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

PERIODO DA VIGENCIA: 18/04/2019 a 18/04/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: respaldado na lei 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 04/04/2019

ANTONIO SANTOS LOPES
Presidente